



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
4 DE OUTUBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.563**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	36
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	40
PREVIPALMAS.....	41
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	41
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	42

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.154 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Unidades Esportivas - FG, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza  
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

## CONCURSOS

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TORNA PÚBLICO os resultados adiante:

1 - Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação

Opção 001 Guarda Metropolitano (Feminino)

1.1. Lista Candidatos NNP

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1º	BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	3087394 0	XXX.177.261 XX	86,00	
2º	EMILY KARYNE BRITO MOTA	3151877 0	XXX.471.993 XX	81,00	

3°	DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	3099097 1	XXX.875.711 XX	81,00	
4°	LAURA SOUSA OLIVEIRA	3164862 2	XXX.442.221 XX	80,00	
5°	JACQUELINE PEREIRA CURSINO	3239178 1	XXX.631.631 XX	80,00	
6°	THAYANE LEMOS FONTOURA	3158718 6	XXX.549.111 XX	79,00	
7°	DANIELA COSTA SILVA MATOS	3090838 8	XXX.163.261 XX	78,00	
8°	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3221949 0	XXX.191.532 XX	0,00	
9°	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA	3156096 2	XXX.545.233 XX	76,00	
10°	RONISE ALVES DOS SANTOS	3124221 9	XXX.124.561 XX	76,00	"Sub Judge"
11°	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	3181474 3	XXX.562.961 XX	76,00	"Sub Judge"
12°	FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3151621 1	XXX.083.491 XX	76,00	
13°	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	3125165 0	XXX.948.461 XX	72,00	
14°	VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	3122450 4	XXX.909.251 XX	70,00	"Sub Judge"
15°	ALANA NUNES LOUZADA	3085862 3	XXX.605.921 XX	69,00	
16°	INGRIDE MAYANE LIMA ALVES PINTO	3155880 1	XXX.367.261 XX	68,00	
17°	KATIA DA SILVA VAES ADURE	3212491 0	XXX.395.961 XX	67,00	
18°	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	3198007 4	XXX.101.021 XX	65,00	"Sub Judge"
19°	GISLEIA RODRIGUES DIAS	3128659 3	XXX.937.521 XX	65,00	

## 1.2. Lista Ampla Concorrência

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1°	NATALIA PEREIRA FERREIRA	3151219 4	XXX.076.621 XX	90,00	
2°	ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO	3154982 9	XXX.050.001 XX	90,00	
3°	LETICIA VIEIRA DE MORAIS	3200682 9	XXX.902.761 XX	90,00	
4°	NATALIA MENDES SILVA	3205054 2	XXX.271.281 XX	87,00	
5°	RIZIA RODRIGUES DA SILVA	3263939 2	XXX.720.964 XX	87,00	
6°	MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA	3263256 8	XXX.801.241 XX	87,00	
7°	BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	3231602 0	XXX.459.061 XX	86,00	
8°	BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	3087394 0	XXX.177.261 XX	86,00	
9°	RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE	3257506 8	XXX.121.751 XX	86,00	
10°	ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	3258004 5	XXX.379.891 XX	86,00	"Sub Judge"
11°	ALICE FRANCESCHINI	3257457 6	XXX.442.291 XX	85,00	"Sub Judge"
12°	THAYS STEPHANE MOTA ROCHA	3214649 3	XXX.544.481 XX	85,00	
13°	JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS	3154438 0	XXX.098.291 XX	85,00	
14°	RAFAELA WODZIK DA SILVA	3157096 8	XXX.450.381 XX	84,00	
15°	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	3149626 1	XXX.342.861 XX	84,00	
16°	THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA	3089270 8	XXX.778.081 XX	84,00	
17°	LAYZE SANTOS SOARES	3220838 3	XXX.347.985 XX	84,00	
18°	MAIZA BARBOSA DE CASTRO	3146319 3	XXX.780.141 XX	83,00	
19°	JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO	3265106 6	XXX.729.952 XX	83,00	
20°	ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	3194188 5	XXX.317.525 XX	0,00	
21°	PRISCILA BATISTA BARBOSA	3181807 2	XXX.796.771 XX	83,00	
22°	HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	3092382 4	XXX.558.111 XX	83,00	
23°	CASSANDRA SILVA MAIA	3263959 7	XXX.690.551 XX	83,00	
24°	REBECA KUSTER LINS	3094261 6	XXX.516.491 XX	83,00	
25°	PRICILA RADIMILA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	3214949 2	XXX.954.621 XX	82,00	
26°	SUELLEM FERNANDES DA SILVA BRITO	3217599 0	XXX.644.582 XX	82,00	"Sub Judge"
27°	SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA	3204412 7	XXX.678.242 XX	82,00	
28°	EMILY KARYNE BRITO MOTA	3151877 0	XXX.471.993 XX	81,00	
29°	DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	3099097 1	XXX.875.711 XX	81,00	
30°	SABRINA S DE OLIVEIRA	3264403 5	XXX.540.431 XX	81,00	
31°	ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA	3132034 1	XXX.532.131 XX	81,00	
32°	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS	3104033 0	XXX.138.891 XX	81,00	
33°	JESSICA MOREIRA DE SOUSA	3136668 6	XXX.750.621 XX	81,00	
34°	NATALIA MOURA DA ROCHA	3267193 8	XXX.038.291 XX	80,00	
35°	LAURA SOUSA OLIVEIRA	3164862 2	XXX.442.221 XX	80,00	
36°	JONICE FEITOSA MODESTO	3089931 1	XXX.010.991 XX	80,00	
37°	ADRIELY DE OLIVEIRA SILVA	3155841 0	XXX.850.314 XX	80,00	
38°	AGLIA CRISTIELE SOUSA DA SILVA	3209036 6	XXX.779.521 XX	80,00	
39°	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	3265987 3	XXX.178.051 XX	80,00	"Sub Judge"
40°	SILVANIA ALVES ARSEGO	3166239 0	XXX.235.771 XX	80,00	"Sub Judge"
41°	CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	3087796 2	XXX.466.391 XX	80,00	
42°	JACQUELINE PEREIRA CURSINO	3239178 1	XXX.631.631 XX	80,00	
43°	RENATA DARIN LEITE	3152794 9	XXX.320.891 XX	80,00	
44°	ANA CRISTINA SOARES BOAVENTURA	3202422 3	XXX.086.411 XX	79,00	
45°	KATILLA FERREIRA COELHO GONCALVES	3143240 9	XXX.486.811 XX	79,00	
46°	SARAH DE JESUS DOS SANTOS	3188302 8	XXX.341.911 XX	79,00	
47°	LAYLLA CRISTINA BARBOSA CARRIJO	3086321 0	XXX.603.511 XX	79,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretária da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

48º	LORENNABORGES PASSOS	3187711 7	XXX.763.265 XX	79,00	
49º	THAYANE LEMOS FONTOURA	3158718 6	XXX.549.111 XX	79,00	
50º	JEANE SIRQUEIRA DAS GRACAS	3094541 0	XXX.952.781 XX	79,00	"Sub Judge"
51º	ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA FIGUEIREDO	3252905 8	XXX.249.171 XX	78,00	
52º	ADRIANA MARTINS FONTES	3096164 5	XXX.378.375 XX	78,00	
53º	THAIS JERONIMO MILHOMEM	3172074 9	XXX.801.121 XX	78,00	
54º	VALDELICE BEQUIMAO DE SOUSA ARAUJO	3123723 1	XXX.148.131 XX	78,00	
55º	KARINA PEREIRA NUNES	3121485 1	XXX.805.611 XX	78,00	
56º	ANA CLARA MARTINS MACEDO	3087869 1	XXX.910.921 XX	78,00	"Sub Judge"
57º	PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	3132272 7	XXX.747.961 XX	78,00	
58º	RENATA PEIXOTO DAHER	3103607 4	XXX.295.051 XX	78,00	
59º	BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	3256563 1	XXX.120.381 XX	78,00	"Sub Judge"
60º	ESTER FERNANDES MORAIS	3208677 6	XXX.292.951 XX	78,00	
61º	DANIELA COSTA SILVA MATOS	3090838 8	XXX.163.261 XX	78,00	
62º	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	3197161 0	XXX.621.281 XX	78,00	"Sub Judge"
63º	NATALIA KESSIA SILVA BRAGA	3167653 7	XXX.565.891 XX	78,00	"Sub Judge"
64º	ANA CELIA SILVA LIMA SANTOS	3164299 3	XXX.307.701 XX	77,00	
65º	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3221949 0	XXX.191.532 XX	0,00	
66º	KATHARINY MATOS FARIA	3219910 4	XXX.186.191 XX	77,00	
67º	BRUNA CASTANHEIRA GAMA	3126715 7	XXX.354.841 XX	77,00	
68º	MARIANA RODRIGUES MORAIS	3164132 6	XXX.141.351 XX	77,00	"Sub Judge"
69º	VITORIA DE BARROS MELO	3159982 6	XXX.162.211 XX	77,00	
70º	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA	3239395 4	XXX.923.731 XX	77,00	"Sub Judge"
71º	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	3106565 1	XXX.814.591 XX	77,00	
72º	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	3088115 3	XXX.929.181 XX	77,00	"Sub Judge"
73º	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	3091687 9	XXX.430.181 XX	76,00	
74º	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA	3156096 2	XXX.545.233 XX	76,00	
75º	BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL	3256961 0	XXX.440.536 XX	76,00	
76º	MARENILDES FERREIRA DE ALMEIDA	3117918 5	XXX.939.631 XX	76,00	"Sub Judge"
77º	RONISE ALVES DOS SANTOS	3124221 9	XXX.124.561 XX	76,00	"Sub Judge"
78º	SARA LETICIA CHAVES CARDOSO GOMES	3120548 8	XXX.583.401 XX	76,00	
79º	THAUANNA SILVA ARAUJO	3179429 7	XXX.709.341 XX	76,00	
80º	KAMILLA DORXA DE MELO	3139068 4	XXX.029.961 XX	76,00	
81º	TATIANA ALVES GOUVEIA LABRE	3089813 7	XXX.225.383 XX	76,00	
82º	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	3181474 3	XXX.562.961 XX	76,00	"Sub Judge"
83º	FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3151621 1	XXX.083.491 XX	76,00	
84º	EDIRLENE RAINHA DOURADO	3086211 6	XXX.873.851 XX	75,00	
85º	CAROLINE PENONI	3260119 0	XXX.678.936 XX	75,00	"Sub Judge"
86º	REBECCA GIOVANNA CAMPOS GOMES	3216394 0	XXX.318.561 XX	75,00	
87º	RAYZA RIBEIRO SILVA	3234973 4	XXX.629.501 XX	75,00	
88º	MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	3257749 4	XXX.954.551 XX	75,00	
89º	MARISA XIMENES DE AGUIAR	3090410 2	XXX.375.131 XX	75,00	
90º	PRISCILA VIAMONTE SILVEIRA	3093629 2	XXX.976.229 XX	75,00	
91º	AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	3147793 3	XXX.943.681 XX	75,00	
92º	TAUANY DE SOUSA FREITAS	3239608 2	XXX.090.661 XX	74,00	
93º	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	3114950 2	XXX.763.601 XX	74,00	"Sub Judge"
94º	ALINY COELHO DE SOUZA	3192709 2	XXX.447.831 XX	74,00	
95º	JECIANY MENDES SARAIVA	3137183 3	XXX.050.271 XX	74,00	
96º	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	3125165 0	XXX.948.461 XX	72,00	
97º	ISABELLA BATISTA LIMA	3263441 2	XXX.848.531 XX	70,00	"Sub Judge"
98º	VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	3122450 4	XXX.909.251 XX	70,00	"Sub Judge"
99º	ALANA NUNES LOUZADA	3085862 3	XXX.605.921 XX	69,00	
100º	INGRIDE MAYANE LIMA ALVES PINTO	3155880 1	XXX.367.261 XX	68,00	
101º	KATIA DA SILVA VAES ADURE	3212491 0	XXX.395.961 XX	67,00	
102º	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	3198007 4	XXX.101.021 XX	65,00	"Sub Judge"
103º	GISLEIA RODRIGUES DIAS	3128659 3	XXX.937.521 XX	65,00	
104º	FRANCIELE SILVA DE SOUSA	3088678 3	XXX.333.771 XX	64,00	

## Opção 001 Guarda Metropolitana (Masculino)

## 2.1. Lista Especial Pcd

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1º	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	3212844 4	XXX.300.691 XX	79,00	
2º	GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3102188 3	XXX.856.421 XX	75,00	
3º	FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3088158 7	XXX.791.203 XX	73,00	"Sub Judge"
4º	GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3197396 5	XXX.607.173 XX	72,00	
5º	JADER MOREIRA DE MORAIS	3264997 5	XXX.422.551 XX	72,00	"Sub Judge"
6º	PABLO MIRANDA GALVAO	3189636 7	XXX.688.561 XX	61,00	

## 2.2. Lista Candidatos NNP

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1º	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	3198801 6	XXX.081.243 XX	88,00	
2º	HELVYS SILVA ARAUJO	3223117 2	XXX.356.371 XX	87,00	
3º	HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3136549 3	XXX.678.071 XX	86,00	
4º	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	3132714 1	XXX.683.701 XX	86,00	"Sub Judge"
5º	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3253969 0	XXX.800.051 XX	85,00	
6º	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	3240829 3	XXX.392.981 XX	84,00	
7º	ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	3164944 0	XXX.902.291 XX	84,00	
8º	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3239393 8	XXX.331.141 XX	82,00	
9º	MAICONN MARTINS DA SILVA	3155563 2	XXX.717.721 XX	82,00	
10º	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS	3152588 1	XXX.134.711 XX	81,00	

11º	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	3164680 8	XXX.964.301 XX	80,00	"Sub Judge"
12º	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3086020 2	XXX.035.331 XX	80,00	
13º	RYAN FIALHO DE MELO	3088509 4	XXX.302.571 XX	79,00	
14º	THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO	3086761 4	XXX.196.561 XX	78,00	
15º	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3210573 8	XXX.073.201 XX	78,00	
16º	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	3167955 2	XXX.007.011 XX	78,00	
17º	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	3090815 9	XXX.946.511 XX	77,00	
18º	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	3121741 9	XXX.831.821 XX	76,00	
19º	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3211019 7	XXX.021.951 XX	76,00	
20º	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	3086770 3	XXX.654.601 XX	76,00	
21º	VINICIUS BARROSO SOARES	3188399 0	XXX.190.531 XX	76,00	"Sub Judge"
22º	DAVID FONTOURA REIS	3087619 2	XXX.198.951 XX	76,00	
23º	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	3242267 9	XXX.221.151 XX	75,00	
24º	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	3123563 8	XXX.172.831 XX	75,00	
25º	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	3231403 5	XXX.932.391 XX	73,00	
26º	MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA	3099538 8	XXX.218.841 XX	73,00	
27º	EZEQUIEL GOMES E SILVA	3133716 3	XXX.006.821 XX	72,00	"Sub Judge"
28º	MAURILIO BARBOSA RODRIGUES	3148805 6	XXX.603.501 XX	72,00	
29º	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES	3154332 4	XXX.803.301 XX	71,00	
30º	THIAGO DE ALCNATARA CAVALCANTE	3240633 9	XXX.747.132 XX	71,00	
31º	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	3090591 5	XXX.290.791 XX	71,00	
32º	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	3155339 7	XXX.039.381 XX	71,00	"Sub Judge"
33º	MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO	3149861 2	XXX.645.161 XX	70,00	
34º	LUCAS COSTA DOS SANTOS	3086612 0	XXX.473.591 XX	69,00	"Sub Judge"
35º	EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	3238067 4	XXX.282.323 XX	69,00	
36º	JACIEL OLIVEIRA DOS REIS	3092688 2	XXX.744.401 XX	69,00	
37º	JOAO PAULO CARVALHO DE SOUZA	3265665 3	XXX.131.611 XX	69,00	"Sub Judge"
38º	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	3091565 1	XXX.381.601 XX	69,00	
39º	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	3092953 9	XXX.066.301 XX	68,00	
40º	TIAGO MENDES FRAGOSO	3253142 7	XXX.445.901 XX	68,00	
41º	WILTTER LINO BATISTA	3096795 3	XXX.678.701 XX	68,00	
42º	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	3183127 3	XXX.236.981 XX	67,00	
43º	VINICIUS GONCALVES SILVA	3121690 0	XXX.485.241 XX	67,00	"Sub Judge"
44º	LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS	3108468 0	XXX.837.011 XX	67,00	
45º	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	3088616 3	XXX.493.931 XX	67,00	
46º	RANGEL BRASIL RIBEIRO	3112588 3	XXX.608.711 XX	67,00	"Sub Judge"
47º	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES	3110057 0	XXX.555.861 XX	67,00	"Sub Judge"
48º	WANDERSON LIMA DA SILVA	3202700 1	XXX.338.721 XX	66,00	"Sub Judge"
49º	FELIPE TALES MOREIRA DOS SANTOS	3104857 9	XXX.274.006 XX	66,00	"Sub Judge"
50º	ALISSON ROCHA RODRIGUES	3259994 3	XXX.282.165 XX	65,00	
51º	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES	3264822 7	XXX.385.321 XX	64,00	

## 2.3. Lista Ampla Concorrência

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Situação
1º	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	3088798 4	XXX.515.031 XX	94,00	
2º	PORTILHO BENVINDO JUNIOR	3225353 2	XXX.198.291 XX	91,00	
3º	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	3191922 7	XXX.672.351 XX	90,00	
4º	ROBERTO IZAIAS CASCAO NETO	3256905 0	XXX.918.761 XX	89,00	
5º	FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO	3097098 9	XXX.486.521 XX	89,00	
6º	PAULO GASCONDE LOPES SOUSA	3160546 0	XXX.497.601 XX	88,00	
7º	EDIL SANTOS DO COUTO JUNIOR	3128664 0	XXX.386.303 XX	88,00	
8º	HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	3221724 2	XXX.836.021 XX	88,00	
9º	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	3198801 6	XXX.081.243 XX	88,00	
10º	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	3164722 7	XXX.670.611 XX	87,00	
11º	WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO	3152019 7	XXX.607.861 XX	87,00	"Sub Judge"
12º	WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA	3092395 6	XXX.735.461 XX	87,00	
13º	FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR	3148010 1	XXX.072.431 XX	87,00	
14º	HELVYS SILVA ARAUJO	3223117 2	XXX.356.371 XX	87,00	
15º	ERICK SOUSA DA SILVA	3193067 0	XXX.959.123 XX	86,00	
16º	KAIQUE MACEDO BUNA	3253627 5	XXX.582.401 XX	86,00	
17º	ALISSON MATEUS COSTA SILVA	3094596 8	XXX.136.751 XX	86,00	
18º	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	3150109 5	XXX.710.713 XX	86,00	
19º	HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3136549 3	XXX.678.071 XX	86,00	
20º	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	3132714 1	XXX.683.701 XX	86,00	"Sub Judge"
21º	VINICIUS CARDOSO PINHEIRO	3161205 9	XXX.812.021 XX	86,00	
22º	LUCAS MONTEIRO FRANCA	3131864 9	XXX.353.601 XX	85,00	
23º	RUDSON CARLOS RIBEIRO	3147607 4	XXX.108.161 XX	85,00	
24º	HUGO MAGALHAES NUNES	3089886 2	XXX.924.371 XX	85,00	
25º	CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA	3182549 4	XXX.013.106 XX	85,00	
26º	MAICON CELLA	3225998 0	XXX.124.000 XX	85,00	
27º	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	3112970 6	XXX.213.133 XX	85,00	
28º	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3253969 0	XXX.800.051 XX	85,00	
29º	DARLEY PEREIRA DA SILVA	3214813 5	XXX.484.791 XX	85,00	
30º	EVERTON ARSEGO LIMA	3131568 2	XXX.309.301 XX	84,00	
31º	MARCOS PEREIRA TAVARES	3147462 4	XXX.590.031 XX	84,00	
32º	NOENILDO MOURA DA CRUZ	3189494 1	XXX.202.071 XX	84,00	
33º	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	3240829 3	XXX.392.981 XX	84,00	
34º	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	3152172 0	XXX.467.311 XX	84,00	
35º	MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS	3125973 1	XXX.312.031 XX	84,00	
36º	JORGE JUNIOR SOUSA DE ARAUJO	3128909 6	XXX.829.831 XX	84,00	
37º	ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	3164944 0	XXX.902.291 XX	84,00	
38º	JOSE NETO FRANCISCO SOARES	3093834 1	XXX.475.341 XX	83,00	

39 °	CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	3140834 6	XXX.573.311 XX	83,00	
40 °	MICHEL OLIVEIRA SILVA	3094591 7	XXX.838.083 XX	83,00	
41 °	TULIO DE MOURA OLIVEIRA	3178345 7	XXX.505.761 XX	83,00	
42 °	ELIZEU ALVARA LACERDA	3268659 5	XXX.540.681 XX	83,00	
43 °	GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	3091058 7	XXX.462.351 XX	83,00	
44 °	HAOLIABE SANTIAGO SANTOS	3191788 7	XXX.786.891 XX	83,00	
45 °	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3239393 8	XXX.331.141 XX	82,00	
46 °	WEVERTON DA SILVA SERPA	3093798 1	XXX.975.171 XX	82,00	
47 °	ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	3121959 4	XXX.707.981 XX	82,00	
48 °	THYAGO MARTINS DOS SANTOS	3128240 7	XXX.799.311 XX	82,00	
49 °	NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	3096906 9	XXX.920.751 XX	82,00	
50 °	WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS	3190079 8	XXX.503.482 XX	82,00	"Sub Justice"
51 °	MAICONN MARTINS DA SILVA	3155563 2	XXX.717.721 XX	82,00	
52 °	WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR	3199106 8	XXX.426.841 XX	81,00	
53 °	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	3179768 7	XXX.334.581 XX	81,00	
54 °	RAFAEL HENGSTLER PAVAO	3169360 1	XXX.240.088 XX	81,00	
55 °	PEDRO DUQUE SABINO	3194429 9	XXX.571.974 XX	81,00	
56 °	FABRICIO BORGES AZEVEDO	3203750 3	XXX.825.701 XX	81,00	
57 °	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	3255119 3	XXX.884.741 XX	81,00	
58 °	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS	3152588 1	XXX.134.711 XX	81,00	
59 °	ELLOM MOURA DE SOUSA	3086361 9	XXX.089.751 XX	80,00	"Sub Justice"
60 °	LUCAS CASTRO SOUSA	3173915 6	XXX.187.131 XX	80,00	
61 °	MOWGLAS LIMA FERNANDES	3127214 2	XXX.367.921 XX	80,00	
62 °	MAYCON DEIVSON SILVA DIOGO	3224415 0	XXX.570.942 XX	80,00	
63 °	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	3164680 8	XXX.964.301 XX	80,00	"Sub Justice"
64 °	DIEGO DE MIRANDA DA SILVA	3171305 0	XXX.940.303 XX	80,00	"Sub Justice"
65 °	DANIEL JEFFERSON RODRIGUES ALVES	3160301 7	XXX.553.963 XX	80,00	
66 °	VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	3157430 0	XXX.759.251 XX	80,00	"Sub Justice"
67 °	LUAN COELHO SILVA	3198655 2	XXX.479.671 XX	80,00	
68 °	EDIVA CURCINO DOS SANTOS JUNIOR	3212583 6	XXX.441.181 XX	80,00	
69 °	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3086020 2	XXX.035.331 XX	80,00	
70 °	FRANCISCO DA SILVA NETO	3170616 9	XXX.779.421 XX	79,00	"Sub Justice"
71 °	MARCOS VINICIUS PEREIRA PIMENTEL	3194400 0	XXX.757.311 XX	79,00	
72 °	RYAN FIALHO DE MELO	3088509 4	XXX.302.571 XX	79,00	
73 °	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA	3212844 4	XXX.300.691 XX	79,00	
74 °	THIAGO NEGRO VALOES	3087488 2	XXX.799.721 XX	79,00	"Sub Justice"
75 °	MAURICIO DE ARAUJO MIRANDA	3089274 0	XXX.438.581 XX	79,00	
76 °	WEBERSON GLORIA MATOS	3211779 5	XXX.265.861 XX	79,00	
77 °	JULIO CESAR PINHEIRO AMORIM	3162013 2	XXX.016.921 XX	79,00	
78 °	EUTHON DIEGO PONTE ARAUJO	3230114 6	XXX.208.651 XX	79,00	
79 °	THIASLY MORAES LIMA	3100281 1	XXX.700.401 XX	78,00	
80 °	THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO	3086761 4	XXX.196.561 XX	78,00	
81 °	BRUNO MARTINS PIAULINO	3138507 9	XXX.392.201 XX	78,00	
82 °	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3210573 8	XXX.073.201 XX	78,00	
83 °	VINICIUS WENDEL REIS DA SILVA	3265465 0	XXX.527.483 XX	78,00	
84 °	ARNALDO DE LIMA MENDES	3263753 5	XXX.735.011 XX	78,00	
85 °	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	3167955 2	XXX.007.011 XX	78,00	
86 °	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	3085950 6	XXX.958.055 XX	78,00	
87 °	IVAN PINTO FERNANDES	3105490 0	XXX.264.811 XX	78,00	
88 °	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS	3164472 4	XXX.008.451 XX	78,00	
89 °	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	3121730 3	XXX.630.661 XX	78,00	
90 °	ROGERIO DO VALE ALMEIDA	3145177 2	XXX.083.921 XX	78,00	
91 °	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3097170 5	XXX.452.901 XX	77,00	
92 °	DANILO PRIMO DE MORAIS	3095830 0	XXX.166.581 XX	77,00	
93 °	ALMIQUEIAS MELO DA SILVA OLIVEIRA	3150388 8	XXX.140.943 XX	77,00	"Sub Justice"
94 °	EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	3162058 2	XXX.280.153 XX	77,00	
95 °	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	3090815 9	XXX.946.511 XX	77,00	
96 °	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO	3120501 1	XXX.544.653 XX	77,00	"Sub Justice"
97 °	RONIELLINGTON GALVAO LIMA SANTOS	3178131 4	XXX.359.901 XX	77,00	
98 °	FRANCISCO WILSON SANTOS SABOIA JUNIOR	3232953 9	XXX.068.561 XX	76,00	"Sub Justice"
99 °	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	3121741 9	XXX.831.821 XX	76,00	
100 °	ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA	3090407 2	XXX.016.461 XX	76,00	
101 °	MATEUS RODRIGUES DE FARIA	3139696 8	XXX.204.731 XX	76,00	
102 °	RAIMUNDO ACASSIO PEREIRA DA SILVA	3085739 2	XXX.377.671 XX	76,00	
103 °	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3211019 7	XXX.021.951 XX	76,00	
104 °	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	3086770 3	XXX.654.601 XX	76,00	
105 °	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	3130770 1	XXX.580.421 XX	76,00	
106 °	MATHEUS DA CONCEICAO ARAUJO	3157672 9	XXX.940.373 XX	76,00	"Sub Justice"
107 °	ANDRE GONZAGA AIRES	3221039 6	XXX.353.941 XX	76,00	
108 °	MATHEU RIBEIRO ARAUJO	3123831 9	XXX.732.871 XX	76,00	
109 °	JUDSON DA SILVA CRUZ	3098623 0	XXX.496.133 XX	76,00	
110 °	VINICIUS BARROSO SOARES	3188399 0	XXX.190.531 XX	76,00	"Sub Justice"
111 °	CUSTODIO FELIX SOARES MARTINS	3258844 5	XXX.073.071 XX	76,00	
112 °	JOAO PEDRO VILA NOVA AGUIAR	3203829 1	XXX.094.891 XX	76,00	"Sub Justice"
113 °	DAVID FONTOURA REIS	3087619 2	XXX.198.951 XX	76,00	
114 °	DENILTON DE JESUS PINTO	3153001 0	XXX.285.941 XX	75,00	
115 °	RUANCLINE BENJAMIM DA SILVA	3120613 1	XXX.470.991 XX	75,00	"Sub Justice"
116 °	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS ARAUJO	3263275 4	XXX.811.731 XX	75,00	
117 °	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	3242267 9	XXX.221.151 XX	75,00	
118 °	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	3254285 2	XXX.044.871 XX	75,00	"Sub Justice"
119 °	THIAGO SILVA GLORIA	3085841 0	XXX.773.581 XX	75,00	
120 °	LUCAS FERREIRA ROCHA	3120303 5	XXX.452.901 XX	75,00	
121 °	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	3125535 3	XXX.295.751 XX	75,00	

122 °	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3130665 9	XXX.216.401 XX	75,00	
123 °	GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3102188 3	XXX.856.421 XX	75,00	
124 °	GUILHERME ALVES MILHOMEM	3093077 4	XXX.865.931 XX	75,00	
125 °	JEFFERSON DE FREYN	3141469 9	XXX.633.581 XX	75,00	"Sub Judge"
126 °	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	3123563 8	XXX.172.831 XX	75,00	
127 °	VALDIRAN JUSTINO MARTINS	3221690 4	XXX.028.451 XX	74,00	
128 °	DANILO JORGE RODRIGUES	3176985 3	XXX.417.621 XX	74,00	
129 °	LEANDRO DIAS BATISTA	3089303 8	XXX.824.731 XX	74,00	"Sub Judge"
130 °	FLAVIO SOARES RESENDE	3201599 2	XXX.345.751 XX	74,00	
131 °	LOURIVAN PEREIRA DOS REIS	3227412 2	XXX.105.921 XX	74,00	"Sub Judge"
132 °	SERGIO BORGES DA LUZ JUNIOR	3117972 0	XXX.615.101 XX	74,00	
133 °	CARLOS DANIEL SOUSA RABELO	3160206 1	XXX.569.791 XX	74,00	
134 °	MILTON DE SOUSA MACHADO JUNIOR	3109991 2	XXX.879.183 XX	74,00	
135 °	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	3231403 5	XXX.932.391 XX	73,00	
136 °	FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3088158 7	XXX.791.203 XX	73,00	"Sub Judge"
137 °	MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA	3099538 8	XXX.218.841 XX	73,00	
138 °	GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3197396 5	XXX.607.173 XX	72,00	
139 °	EZEQUIEL GOMES E SILVA	3133716 3	XXX.006.821 XX	72,00	"Sub Judge"
140 °	MAURILIO BARBOSA RODRIGUES	3148805 6	XXX.603.501 XX	72,00	
141 °	JADER MOREIRA DE MORAIS	3264997 5	XXX.422.551 XX	72,00	"Sub Judge"
142 °	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES	3154332 4	XXX.803.301 XX	71,00	
143 °	THIAGO DE ALCNATARA CAVALCANTE	3240633 9	XXX.747.132 XX	71,00	
144 °	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	3090591 5	XXX.290.791 XX	71,00	
145 °	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	3155339 7	XXX.039.381 XX	71,00	"Sub Judge"
146 °	JOAO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	3175280 2	XXX.649.023 XX	70,00	
147 °	MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO	3149861 2	XXX.645.161 XX	70,00	
148 °	LUCAS COSTA DOS SANTOS	3086612 0	XXX.473.591 XX	69,00	"Sub Judge"
149 °	EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	3238067 4	XXX.282.323 XX	69,00	
150 °	JACIEL OLIVEIRA DOS REIS	3092688 2	XXX.744.401 XX	69,00	
151 °	JOAO PAULO CARVALHO DE SOUZA	3265665 3	XXX.131.611 XX	69,00	"Sub Judge"
152 °	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	3091565 1	XXX.381.601 XX	69,00	
153 °	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	3092953 9	XXX.066.301 XX	68,00	
154 °	TIAGO MENDES FRAGOSO	3253142 7	XXX.445.901 XX	68,00	
155 °	WILTTER LINO BATISTA	3096795 3	XXX.678.701 XX	68,00	
156 °	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	3183127 3	XXX.236.981 XX	67,00	
157 °	VINICIUS GONCALVES SILVA	3121690 0	XXX.485.241 XX	67,00	"Sub Judge"
158 °	LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS	3108468 0	XXX.837.011 XX	67,00	
159 °	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS	3088616 3	XXX.493.931 XX	67,00	
160 °	RANGEL BRASIL RIBEIRO	3112588 3	XXX.608.711 XX	67,00	"Sub Judge"
161 °	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES	3110057 0	XXX.555.861 XX	67,00	"Sub Judge"
162 °	WANDERSON LIMA DA SILVA	3202700 1	XXX.338.721 XX	66,00	"Sub Judge"
163 °	FELIPE TALES MOREIRA DOS SANTOS	3104857 9	XXX.274.006 XX	66,00	"Sub Judge"
164 °	ALISSON ROCHA RODRIGUES	3259994 3	XXX.282.165 XX	65,00	
165 °	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES	3264822 7	XXX.385.321 XX	64,00	
166 °	PABLO MIRANDA GALVAO	3189636 7	XXX.688.561 XX	61,00	

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, em 4 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita do Município de Palmas/TO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 116/2024/DCG/GAB/SEFIN, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Milena Fernandes Ferreira, da 1400 – Agência Municipal de Turismo, com o encargo de Fiscal Titular, Matrícula nº 413070151, e a Suplente Poliane Barbosa Araujo, Matrícula 413070091, do seguinte contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresa	Nº Contrato
2021041293/ NUP: 00000.0.022609/2024	Prestação de Serviços de Impressão	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA	011/2022

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de setembro de 2024.

Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças  
ATO Nº 1.039-NM.

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ANA VIRGÍNIA GAMA MANDUCA	Auto de Infração: 22 B 004634. Processo: 2022060087.	Infração de Posturas	09/10/2024	14:30h
ÚTIL COMERCIAL E DIVERSOS EIRELI	Auto de Infração: 22 B 004754. Processo: 2022060057.	Infração de Posturas	09/10/2024	14:40h
WILSON CARLOS DE SOUSA SILVA.	Auto de Infração: 22 B 009580. Processos: 2022065934.	Infração de Posturas	09/10/2024	14:50h
CLEUDIMAR DIAS DE SOUZA.	Autos de Infração: 22 B 006595 - 22 B 006596. Processos: 2023002102-2023002122.	Infração de Posturas	09/10/2024	15:00h

Palmas, 03 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE	Autos de Infração: 3517 - 22 B 001030. Processos: 2022011805-2022033210.	Infração de Posturas	11/10/2024	14:30h
TONY FERREIRA PERINI DE PAIVA	Auto de Infração: 22 B 005195. Processo: 2022055085.	Infração de Posturas	11/10/2024	14:40h
JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR	Auto de Infração: 22 B 001899. Processos: 2022042747.	Infração de Posturas	11/10/2024	14:50h
MARIA ISABEL BORGES SOARES	Auto de Infração: 22 B 004630. Processo: 2022065866.	Infração de Posturas	11/10/2024	15:00h

Palmas, 04 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 691/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) TERCIO DIAS MELQUIADES NETO, matrícula nº 413071869, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado (a) no SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE pelo prazo de 01 mês e 17 dias, no período de 20 de agosto de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.055787 /2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 692/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) JOSÉ FONTOURA PRIMO, matrícula nº 194201, ocupante do cargo de AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL, lotado (a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS pelo prazo de 03 (três), no período de 06 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes nos autos NUP 00000.0.044813 /2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 693/GAB/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 229/GAB/SEPLAD, de 14 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3466, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 26 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO À PORTARIA Nº 693 GAB/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA						
01	413046515	THIAGO GONÇALVES GUIMARÃES DE AGUIAR	16/02/2022	PROCURADOR MUNICIPAL	95,2	20/08/2024

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Maria Antonia da Silva Jorge - Membro da Comissão  
Nábia Claudina da Silva Araujo - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 698/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 058/GAB/SEPLAD, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.401, de 7 de fevereiro de 2024, a parte que deferiu a solicitação de Abono de Permanência ao (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
160201	GERALDINO FERREIRA PAZ	MÉDICO VETERINÁRIO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 699/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência

do (a) servidor (a) GERALDINO FERREIRA PAZ, matrícula nº 160201, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 25/08/2020, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.036271/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 27 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 700/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) JUSSARA DA SILVA, matrícula nº 413018578, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 00000.0.057931/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 706/GAB/SEPLAD,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM. publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados nas Avaliações Especiais de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com as avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 2841, de 20 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 30 de setembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 706/GAB/SEPLAD,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 42						
01	413063900	FRANCINEUDE DE RIBAMAR SANTOS CARVALHO	29/11/2023	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	89,6	28/05/2024

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO						
02	413051981	CRISTINA MACIEL LIMA COSTA	25/02/2023	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	94,4	24/08/2024

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
03	413049444	POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS	15/08/2022	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	91,6	14/08/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR						
04	413049484	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	17/08/2022	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	88,2	16/08/2024

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	A PARTIR DE:
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
05	413047466	MOHANNA DAMASCENO ARBUÉS	16/02/2022	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	100	15/08/2024

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designada pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 – suplemento, e pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a retificação das Portarias nº 674/GAB/SEPLAD e nº 707/GAB/SEPLAD, publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.555 e nº 3.561, de 24 de setembro e 03 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Titular: Adrielle Muriel Gabriel Feitosa. Matrícula Funcional nº 413064029.

LEIA-SE:

Titular: Adrielle Muriel Gabriel Feitosa. Matrícula Funcional nº 413071926.

Palmas – TO, 03 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 31º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022**

PROCESSO: 2019022215 / 2023053544.

NUP: 019391/2024.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face a repactuação de preços compreendendo o período de 1º de janeiro a 30 de julho de 2024, na importância R\$ 1.100.971,56 (um milhão, cem mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.00000000103, Ficha: 20240979 e Nota de Empenho nº 28625 de 30 setembro 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, matrícula funcional nº 413033233, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF nº XXX.551.904-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2024

PROCESSO: 2024017031.

NUP: 0.026451/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Lubrificar Serviço de Lubrificação de Veículos Automotores Eireli.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de ARLA 32 em forma de galões com 20L de volume, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15-451.5000-4379, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241936 e Nota de Empenho nº 13982 de 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Lubrificar Serviço de Lubrificação de Veículos Automotores Eireli, CNPJ Nº 35.494.850/0001-78, neste ato representada por Danielle Rocha Muniz Amaral, CPF nº XXX.081.311-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2024

PROCESSO: 2024024276.

NUP: 0.031056/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: J A Santos Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 11.543,15 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.122.8001-8413, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000000103, Ficha: 20240888 e Nota de Empenho nº 28588, do dia 26 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa J A Santos Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 48.777.300/0001-08, por meio de seu representante legal o senhor Jovani Almeida Santos, CPF nº XXX.447.931-XX.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0295, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413019737	SARA NOLETO ROCHA	Professor I – 40h	II	B	26/10/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Sara Noletto Rocha, matrícula nº 413019737, ocupante do cargo de Professor I – 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0062, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0296, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes na tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
307061	ALINE MARIA BELOUS REIS BORGES	PROFESSOR – I	II	B	02/05/2016
			III	D	16/12/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Aline Maria Belous Reis Borges, matrícula nº 307061, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 470, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457 – Suplemento, de 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0301, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento do servidor, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413012657	MACIEL DA LUZ FREITAS	AAE	II	C	04/09/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao servidor Maciel da Luz Freitas, matrícula nº 413012657, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0302, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413007190	JUSSARA FERNANDA DA SILVA SANTOS	TAE	II	B	14/03/2018
			III	D	22/03/2021

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Jussara Fernanda da Silva Santos, matrícula nº 413007190, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 810, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356 – Suplemento, de 23 de outubro de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0154, DE 07 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.766, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0303, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413013166	SANDRA ALICE DA SILVA	AAE	II	B	07/11/2019
			II	C	04/07/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Sandra Alice da Silva, matrícula nº 413013166, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Sandra Alice da Silva, matrícula nº 413013166, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0304, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
377851	LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	AAE	III	D	07/11/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Lineuza Rezende Pinto Barbosa, matrícula nº 377851, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0316, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017748	TATIANNE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA	PROFESSOR – I	II	B	03/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva, matrícula nº 413017748, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.581 – Suplemento, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0317, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas

– PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413018230	POLIANE MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR – I	II	B	12/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Poliane Martins Ribeiro, matrícula nº 413018230, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.581 – Suplemento, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0318, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento do servidor, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017687	LEONARDO CÉSAR MOTA CASTRO	PROFESSOR – II	III	B	26/04/2021

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao servidor Leonardo César Mota Castro, matrícula nº 413017687, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0154, DE 07 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.766, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0319, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017652	FRANCISCA SUELY FORTALEZA	PROFESSOR – I	II	B	26/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Francisca Suely Fortaleza, matrícula nº 413017652, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0320, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
990931	MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA	PROFESSOR – II	III	F	11/05/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Marileide Cipriano de Sousa, matrícula nº 990931, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.581 – Suplemento, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0321, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017991	VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR – I	II	B	07/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Vanilde Teixeira de Sousa, matrícula nº 413017991, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.581 – Suplemento, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0322, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413010202	RAIMUNDA PEREIRA BATISTA	AAE	II	B	26/07/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Raimunda Pereira Batista, matrícula nº 413010202, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.457 – Suplemento, de 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0324, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	AAE	III	D	12/08/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Esmeralda Soares dos Santos, matrícula nº 381821, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0327, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413008277	JAKELINE PASSOS MACHADO	AAE	II	B	26/06/2018
			III	C	12/04/2021
			III	D	05/06/2021

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Jakeline Passos Machado, matrícula nº 413008277, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 810, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356 – Suplemento, de 23 de outubro de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0154, DE 07 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.766, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Jakeline Passos Machado, matrícula nº 413008277, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0182, DE 05 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.787, de 27 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0328, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	AAE	II	B	05/08/2016
			III	D	16/08/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Valquiria Dias Pereira, matrícula nº 382821, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 471, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0329, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413012325	ANGELA LIMA DE SOUZA	AAE	II	B	10/04/2019
			II	C	17/04/2020
			III	D	29/04/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Angela Lima de Souza, matrícula nº 413012325, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0211, DE 08 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.006, de 24 de junho de 2022.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Angela Lima de Souza, matrícula nº 413012325, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0373, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento do servidor, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413019396	CLEBER ALVES DA SILVA	AAE	I	A	09/08/2017

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao servidor Cleber Alves da Silva, matrícula nº 413019396, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0637, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0374, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de

Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 31 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 31 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação da concessão da Gratificação por Titularidade ao servidor, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, conforme especificado a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR
413019396	CLEBER ALVES DA SILVA	AAE	20%	13/03/2015

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Gratificação por Titularidade ao servidor Cleber Alves da Silva, matrícula nº 413019396, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0591, DE 06 DE JUNHO DE 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.520, de 9 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0375, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017246	SÔNIA ROSA FARIAS	AAE	II	C	30/11/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Sônia Rosa Farias, matrícula nº 413017246, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0084, DE 06 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.192, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0376, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 31 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 31 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação da concessão da Gratificação por Titularidade à servidora, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, conforme especificado a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR
413017246	SÔNIA ROSA FARIAS	AAE	20%	30/11/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Gratificação por Titularidade à servidora Sônia Rosa Farias, matrícula nº 413017246, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0085, DE 06 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.192, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0382, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413004444	WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO	PROFESSOR – II	III	C	22/01/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Wyslene Oliveira de Sousa Brito, matrícula nº 413004444, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457 – Suplemento, de 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0383, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413012339	EDNA MARIA FERREIRA LOPES	AAE	II	B	26/04/2019
			II	C	15/04/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Edna Maria Ferreira Lopes, matrícula nº 413012339, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Edna Maria Ferreira Lopes, matrícula nº 413012339, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0384, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
254261	ANTONIA SERAFIM DE SOUSA	AAE	IV	E	16/03/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Antônia Serafim de Sousa, matrícula nº 254261, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 470, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0385, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento do servidor, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
135571	FABIO AURI RABELO DE SOUZA	AAE	III	G	01/04/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao servidor Fábio Auri Rabelo de Souza, matrícula nº 135571, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 470, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0386, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
136921	ONIZIA DE FRANÇA QUIXABEIRA	TAE	III	H	03/11/2017

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Onízia de França Quixabeira, matrícula nº 136921, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0638, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0387, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413010198	JANILMA DE MORAIS PRACIDONO FRANÇA	AAE	II	B	06/05/2019
			II	C	18/02/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Janilma de Moraes Pracidono França, matrícula nº 413010198, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Janilma de Moraes Pracidono França, matrícula nº 413010198, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0388, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de

vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413012340	ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA	TAE	III	D	09/01/2023

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Italane Silva dos Santos Parreira, matrícula nº 413012340, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0084, DE 06 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.192, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0389, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
255971	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AAE	IV	E	27/01/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Ana Lúcia Pereira da Silva, matrícula nº 255971, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 470, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0390, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
383711	ADEANE PEREIRA DA SILVA MENDES	AAE	II	C	09/02/2018

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Adeane Pereira da Silva Mendes, matrícula nº 383711, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457 – Suplemento, de 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0391, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento do servidor, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413007384	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO	AAE	II	B	26/03/2018

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao servidor Adriano Cândido do Nascimento, matrícula nº 413007384, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 810, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356 – Suplemento, de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0392, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413008957	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	AAE	II	B	16/04/2019
			II	C	11/09/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Ana Célia Alves dos Santos, matrícula nº 413008957, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457 – Suplemento, de 25 de março de 2020.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Ana Célia Alves dos Santos, matrícula nº 413008957, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457 – Suplemento, de 25 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0393, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
383581	MARCIA DA LUZ FREITAS ALCANTARA	AAE	II	B	13/09/2016
			III	D	11/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Márcia da Luz Freitas Alcântara, matrícula nº 383581, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 471, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0394, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento do servidor, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
380531	ARLESON SILVA SOUSA	AAE	II	B	12/05/2017
			II	C	19/08/2017
			III	D	19/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical ao servidor Arleson Silva Sousa, matrícula nº 380531, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0638, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.581 – Suplemento, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao servidor Arleson Silva Sousa, matrícula nº 380531, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0635, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0395, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
255931	GERLIENE JOSÉ NOGUEIRA	AAE	IV	E	27/01/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Gerliene José Nogueira, matrícula nº 255931, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 470, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0397, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
310071	ERONI SANTANA DOS SANTOS	AAE	IV	F	25/01/2019

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Eroni Santana dos Santos, matrícula nº 310071, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0398, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413007639	MAEVIA GOMES DA COSTA	AAE	II	A	29/09/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à

servidora Maevia Gomes da Costa, matrícula nº 413007639, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0405, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413000985	ANADIR FERREIRA DA SILVA VEIGA	PROFESSOR – II	III	B	11/10/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Anadir Ferreira da Silva Veiga, matrícula nº 413000985, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 471, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0406, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA	PROFESSOR – II	III	B	04/05/2017
			III	C	05/11/2017

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, matrícula nº 413000928, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0638, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, matrícula nº 413000928, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0635, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0409, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
313381	LUCILEIDE VANDERLEY LEITE	PROFESSOR – II	III	D	07/03/2016
			III	E	13/09/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Lucileide Vanderley Leite, matrícula nº 313381, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 470, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Lucileide Vanderley Leite, matrícula nº 313381, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 480, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0410, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
381471	ROSIANE PEREIRA MARQUES	PROFESSOR – II	III	E	19/10/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Rosiane Pereira Marques, matrícula nº 381471, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0578, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0411, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413018239	MARLI RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR – I	II	B	20/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Marli Rodrigues de Lima, matrícula nº 413018239, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0412,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413000966	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR – II	III	B	13/02/2017
			III	C	30/09/2017

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Ana Paula Rodrigues Oliveira, matrícula nº 413000966, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0638, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Ana Paula Rodrigues Oliveira, matrícula nº 413000966, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0635, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312 – Suplemento, de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0413, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413010876	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR – II	III	B	10/12/2019
			III	C	26/02/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Maria Aparecida Rodrigues de Araújo Barbosa, matrícula nº 413010876, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Maria Aparecida Rodrigues de Araújo Barbosa, matrícula nº 413010876, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0414, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	PROFESSOR – I	II	B	03/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Maria do Socorro Alves Dias Silva, matrícula nº 413018240, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0415, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413019710	ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO	PROFESSOR – II	III	B	29/10/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Elaynne Coelho do Nascimento Camilo, matrícula nº 413019710, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0062, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0416, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413018024	PAULA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES	PROFESSOR – I	II	B	03/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Paula Cristina de Carvalho Gonçalves, matrícula nº 413018024, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0422, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20, 21, 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
301681	ANA PAULA LINO DE SOUZA LOPES	PROFESSOR – I	II	D	03/09/2015
			II	E	03/08/2016

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Ana Paula Lino de Souza Lopes, matrícula nº 301681, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 468, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Ana Paula Lino de Souza Lopes, matrícula nº 301681, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 479, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0423, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017793	ANA CLEIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR – I	II	B	16/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Ana Cléia Gomes da Silva, matrícula nº 413017793, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0424, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017809	ANA CECÍLIA FERREIRA REIS	PROFESSOR – II	III	B	27/08/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Ana Cecília Ferreira Reis, matrícula nº 413017809, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0432, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
413017803	CLEIDE DE MOURA NUNES	PROFESSOR – I	II	B	01/09/2020

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Cleide de Moura Nunes, matrícula nº 413017803, ocupante do cargo de Professor – I:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704 – Suplemento, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0442, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, de acordo com os termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para fins de ajustes da tabela de vencimento. Assim, concede-se a retificação do enquadramento da servidora, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	PROFESSOR – II	III	B	06/09/2016
			IV	D	23/08/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Vertical à servidora Welma Oliveira de Sousa Rosa, matrícula nº 378491, ocupante do cargo de Professor – II:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0471, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, de 21 de junho de 2019;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0465, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.090, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0451, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR de acordo com os termos do Art. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para fins de reposicionamento na respectiva tabela de vencimento, sem gerar custo pretérito, assim o reenquadramento do servidor dar-se-á, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

Matrícula	Nome	Cargo	Interstício	Nível	Ref.	A partir
329581	Maria Emilia Mendonça Pedrosa Jaber	Professor - II 40h	2011/2013	II	B	11/04/2013
			2015/2018	II	C	11/04/2015
			2018/2020	II	D	05/11/2020
			2020/2022	III	D	01/08/2022
			2020/2022	III	E	05/11/2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal da servidora MARIA EMILIA MENDONCA PEDROZA JABER, matrícula nº 329581, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0111, DE 23 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, DE 29 DE MARÇO DE 2022;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical da servidora MARIA EMILIA MENDONCA PEDROZA JABER, matrícula nº 329581, ocupante do cargo de Professor 40h:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0393, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.068, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0453, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR de acordo com os termos do Art. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para fins de reposicionamento na respectiva tabela de vencimento, sem gerar custo pretérito, assim o reenquadramento do servidor dar-se-á, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

Matrícula	Nome	Cargo	Interstício	Nível	Ref.	A partir
238172	JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO	Professor - II 40h	2011/2013	II	B	03/08/2013
			2013/2015	II	C	03/08/2015
			2015/2017	II	D	03/08/2017
			2017/2019	II	E	03/08/2019
			2012/2021	III	E	21/08/2020
			2019/2021	III	F	03/08/2021
			2021/2023	III	G	03/08/2023

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal da servidora JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO, matrícula nº 238172, ocupante do cargo de Professor - II 40h:

I – PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0581 de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 748, DE 25 DE ABRIL DE 2013;

II – PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0582, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.520, DE 9 DE JUNHO DE 2016;

III – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 25 DE MARÇO DE 2020., publicada no Diário Oficial n.º 2.457, DE 25 DE MARÇO DE 2020;

IV – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 25 DE MARÇO DE 2020. (\*), publicada no Diário Oficial n.º 2.459, DE 27 DE MARÇO DE 2020; ((\*)) REPUBLICADA por ter saído no Suplemento ao DOMP nº 2.457, de 25 de março de 2020, págs. 11 a 19, com incorreção.)

V – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, DE 28 DE AGOSTO DE 2020;

VI – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0392, DE 13 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.068, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022;

VII – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0446, 03 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.079, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022;

VIII – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical da servidora JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO, matrícula nº 238172, ocupante do cargo de Professor - II 40h:

I - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0522, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.564, DE 28 DE AGOSTO DE 2020;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0510, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Carrossel	2024000057	33.50.39	R\$ 12.911,65
TOTAL				R\$ 12.911,65

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.35 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 , 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0528, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.282, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária do servidor JADIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 261371, cargo Professor – Nível I, para 40h, a partir de 26/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0545, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa os membros da Comissão Organizadora e Julgadora dos Resultados do Prêmio Profissionais da Educação e Educandos, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3.282, de 14 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, adiante relacionados, para compor a Comissão Organizadora e Julgadora dos Resultados do Prêmio Profissionais da Educação 2024, sob a presidência do primeiro:

- I – Cirley Bandeira Abreu – Matrícula 969131;
- II - Marcones Sousa Almeida – Matrícula 413030355;
- III - Francijanes Alves de Sousa Sá – Matrícula 413018469;
- IV – Joneidson Marinho Lustosa – Matrícula 25990-1;
- V – Jabson da Cunha Silva – Matrícula: 413004067.

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora e Julgadora dos Resultados:

- I – divulgar o presente Edital;
- II – efetuar os cálculos necessários para a divulgação dos resultados;
- III – acompanhar a divulgação do resultado pelo Ministério da Educação - MEC/2024;
- IV – repassar à Secretaria Municipal da Educação, os resultados obtidos da rede para homologação e posterior divulgação;
- V – estabelecer mecanismos de divulgação do prêmio, junto às Unidades Educacionais participantes;
- VI- executar todas as fases do evento, conforme Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 01º dia do mês de outubro de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0546, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Torna público o Edital nº 001/2024, “Prêmio Profissionais da Educação e Educandos” da Rede Municipal de Ensino de Palmas, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3.282, de 14 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna público o Edital nº 001/2024, “PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS” na Rede Municipal de Ensino de Palmas..

Art. 2º O Edital nº 001/2024, conforme caput do Art. 1º, estará disponível no endereço eletrônico: [www.educacao.palmas.to.gov.br](http://www.educacao.palmas.to.gov.br), (Ferramenta Digital PALMAS HOME SCHOOL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao 01º dia de outubro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ACONCHEGO****ERRATA**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de Contratação, torna público que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024, do processo nº 0 00000.0.037051/2024 de dispensa de licitação 006/2024, de aquisição de uniformes escolares, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.549, de 16 de setembro de 2024, pág. 05.

Onde se lê: PROCESSO Nº0 00000.0.037051/2024

Leia-se: PROCESSO Nº 00000.0.037051/2024

Palmas/TO, 03 de outubro de 2024.

Andréa Azevedo de Oliveira  
Agente da Comissão de Contratação

**CMEI CANTINHO FELIZ****PORTARIA Nº 022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 690 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.464, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2024, Processo nº 00000.0.015118/2024 firmado com a agricultora individual TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.211.971-XX, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Mikaelly Cirqueira de Brito Linhares	413065508	01/10/2024
SUPLENTE	Cruza Maria Alencar Barros	135231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2024.

Dilma Moreira Lima de Souza  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015118/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: CMEI CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$9.599,50 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.015118/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS ACCEI Cantinho Feliz, por sua representante legal a Sra. Dilma Moreira Lima de Souza, inscrita no CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº X09.8XX SSP/TO. Agricultora Individual: Terezinha Ribeiro da Silva, inscrita no CPF sob nº XXX.211.971-XX e portadora do RG nº X344XX SSP/TO.

#### CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

##### EXTRATO DE CONTRATO 024/2024

PROCESSO Nº 00000.0.018716/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: G B ALVES LIMA LTDA

OBJETO: Aquisição de Uniforme Escolar

VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.018716/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.271 2.03.2900.12.365.2000.4441; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª Wérica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº XXX.995.201-XX e portadora do RG nº X54.8XX 2ª Via SSP/TO. Empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, por meio de sua representante legal a Sra. Grauzielly Batista Alves Lima, inscrita no CPF nº XXX.568.501-XX e portadora do RG nº XX048X SSP/TO.

#### CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

##### PORTARIA Nº 018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pela portaria Nº 1.046 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.543, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2024, Processo nº 00000.0.054471/2024, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Sirene Musical.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	413020798	12/09/2024
SUPLENTE	LEONILDES DE SOUZA ALVES CAMPOS	381371	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2024

Ligia Carlos Rolim Póvoa  
PRESIDENTE DA ACCEI

##### PORTARIA Nº 019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pela portaria

Nº 1.046 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.543, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.047980/2024 firmado com a empresa SOS CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 23.297.653/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	413020798	19/09/2024
SUPLENTE	LEONILDES DE SOUZA ALVES CAMPOS	381371	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2024.

Ligia Carlos Rolim Póvoa  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.07980/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PROF.ª JUSCÉIA GARBELINI  
CONTRATADA: SOS CLIMATIZAÇÃO  
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos ares condicionados  
VALOR TOTAL: R\$ 4.448,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.07980/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PROF.ª JUSCÉIA GARBELINI, por sua representante legal a Sr.ª Ligia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF Nº: XXX.507.641-XX e portadora do RG Nº XX019X SSP/TO. Empresa: SOS CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 23.297.653/0001-80, por meio de seu representante legal o senhor Douglas dos Santos Barbosa, portador do RG. nº XX638XX - SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.054471/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PROF.ª JUSCÉIA GARBELINI

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO SIRENE MUSICAL

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.054471/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001,25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PROF.ª JUSCÉIA GARBELINI, por sua representante legal a Sr.ª Ligia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF Nº: XXX.507.641-XX e portadora do RG Nº XX0.19X SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.297.653/0001-80, por meio de seu representante legal o Senhor Gleyson Aurelio da Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX1531824XX-GEJSP/MA.

**E. M. ANNE FRANK**

**PORTARIA Nº 017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.043203/2024, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente e papelaria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Liandra da Silva Neta	413070504	11/09/2024
SUPLENTE	Allan Rocha da Silva	413071440	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2024.

Kássia Carla Fernandes Alves  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.043200/2024, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Liandra da Silva Neta	413070504	11/09/2024
SUPLENTE	Allan Rocha da Silva	413071440	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2024.

Kássia Carla Fernandes Alves  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.033353/2024, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de Sirene Musical Tok Escola.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Liandra da Silva Neta	413070504	01/10/2024
SUPLENTE	Allan Rocha da Silva	413071440	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2024

Kássia Carla Fernandes Alves  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

##### PORTARIA Nº 021, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 823, de 09 de junho de 2021 publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.753, de 10 de junho de 2021, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2024, Processo nº 00000.0.060820/2024, firmado com a empresa JR PALMAS AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 46.874.161/0001-05, cujo objeto é serviços de manutenção de ares condicionados e bebedouro.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elis Regina Santana Cotrim	413011709	30/09/2024
SUPLENTE	Cintia Rodrigues dos Santos	413001751	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2024.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.059529/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO

CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.059529/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000, 25000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF Nº: XXX.193.321-XX e portadora do RG Nº XX245XX SSP/TO. Empresa: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de seu representante legal o Sra. Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves, portadora do RG. nº XX796X-SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060820/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO

CONTRATADA: JR PALMAS AR CONDICIONADO

OBJETO: contratação de serviços de manutenção de ares condicionados e bebedouro.

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.060820/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 33.50.30 e 33.50.39;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF Nº: XXX.193.321-XX e portadora do RG Nº XX245XX SSP/TO. Empresa: JR PALMAS AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 46.874.161/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor. Rafael Silva De Sousa, portador do RG. nº XX217X-SSP/TO.

**E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO****PORTARIA Nº 032, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 037/2024, Processo nº 00000.0.059302/2024, firmado com a empresa MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, cujo objeto é a aquisição de móveis planejados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	03/10/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2024.

Juliana de Queiroz Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.059302/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis planejados.  
VALOR TOTAL: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.059302/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001;15400000;15430000 e 15000000; 25001001; 25400000;25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Juliana de Queiroz Silva, inscrita no CPF nº XXX.946.801-XX e portadora do RG nº X.X40.3XX. Empresa: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS -LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Senhor Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº XXX.527.331-XX e portador do RG nº X.X78.4XX SSP- TO.

**E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS****PORTARIA Nº 017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.05938/2024 firmado com a empresa DIGITECH MONITORIAMENTO E TECNOLOGIA DE INFOMANÇA, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, cujo objeto é Serviços de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosimeire do Carmo Rezende	296671	30/09/2024
SUPLENTE	Italo Ramon de Chaves de Abreu	413065656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 03 de outubro de 2024.

Fabiana Rodrigues De Sousa  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.061446/2024 firmado com a empresa Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves Me, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e ventiladores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosimeire Do Carmo Rezende	296671	02/10/2024
SUPLENTE	Italo Ramon Chaves De Abreu	413065656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 outubro de 2024.

Fabiana Rodrigues de Souza  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.055938/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
CONTRATADA: DIGITHECH MONITORIAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055938/2024  
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF Nº: XXX.056.451-XX e portadora do RG Nº X95.3XX SSP/TO. Empresa DIGITHECH MONITORIAMENTO E TECNOLOGIA DE INFOMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, por meio de seu representante legal o Senhor Petrus Passos Albuquerque, inscrito no CPF Nº XXX.554.941.XX portador do RG. Nº X07.1XX-SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061446/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS  
CONTRATADA: MARIA MAQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES ME  
OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e ventiladores.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.315,00 (quatorze mil trezentos e quinze reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.061446/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 02 outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF Nº: XXX.056.451-XX e portadora do RG Nº X95.3XX SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Marquiline Sousa Monteiro, inscrita no CPF Nº XXX.708.301.XX e portadora do RG. nº X47.9XX-SSP/TO.

#### E. M. OLGA BENÁRIO

#### PORTARIA Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.049810/2024 firmado com a empresa Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Patrícia Cristina de Carvalho Santos	413001758	01/10/2024
SUPLENTE	Priscilla Rodrigues Billig	413001990	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 02 de outubro de 2024.

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei

nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.049810/2024 firmado com a empresa Associação dos Produtores Agro familiares de Palmas -ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Patrícia Cristina de Carvalho Santos	413001758	01/10/2024
SUPLENTE	Priscilla Rodrigues Billig	413001990	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 02 de outubro de 2024.

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.



VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº XXX.930.319-XX e portadora do RG nº X.X43.8XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO –AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº X25.7XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049810/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PALMAS E REGIÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 20.210,50 (vinte mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.049810/2024.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº XXX.930.319-XX e portadora do RG nº X.X43.8XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG nº X19.2XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049810/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PALMAS E REGIÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 20.114,00 (vinte mil cento e quatorze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.049810/2024.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº XXX.930.319-XX e portadora do RG nº X.X43.8XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal o Senhor Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº X708XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.049810/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 40.976,50 (Quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.049810/2024.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº XXX.930.319-XX e portadora do RG nº X.X43.8XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

#### E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

##### PORTARIA Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890 de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2024, Processo nº 00000.0.055516/2024 firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é sirene para autista.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Eduarda Lima Teixeira Sanches	413068461	02/10/2024
SUPLENTE	Júlio Hermandes Santos de Oliveira	413065462	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2024.

MARIALICE THOMAZ SOARES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.055516/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIRENE PARA AUTISTA  
VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055516/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001; 15400000; 15430000 e 15000000; 25001001, 25400000; 25430000 e 25000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº: XXX. 886.711-XX e portadora do RG Nº XX434X SSP/TO. Empresa: L. G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Senhor. Lion Gomes da Silva, portador do RG. nº X32.4XX-SSP/TO

#### E. M. SANTA BÁRBARA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão de Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS com o valor total de R\$ 48.186,00 (Quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais), foi julgada vencedora do Processo 00000.0.051298/2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2024.

Hesleny Lopes Carneiro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 674/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alba Marques de Sousa Jardim, matrícula funcional nº 413024393, Antônio Carlos Pereira Alves, matrícula funcional nº 262621, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente do Contrato nº 206/2024, Pregão nº 201/2024, Processo Digital nº 048572/2024, Nota de Empenho nº 17745, firmado com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.667.043/0001-08, que tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para atender a Diretoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDORA	FUNÇÃO
413018841	Pedro Paulo dos Santos Oliveira	GESTOR

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 681/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413070136	EDUARDO SILVA MOURA	GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/09/2024
253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA	11/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 682/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade a servidora abaixo relacionada conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413070227	ELAINE AMORIM LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	10%	16/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 683/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
413070978	BARBARALICE LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	03/09/2024
413071122	ERIKLES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	03/09/2024
413071051	ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JUNIOR	03/09/2024
413071348	HELIO LOURENCO DE AMORIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JUNIOR	03/09/2024
413071354	TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	03/09/2024
413070652	EVANIO SILVA CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JUNIOR	03/09/2024
413071000	ISRAEL CANDIDO SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO ARSE 24	03/09/2024
413071734	ANNE KARELIY PINHEIRO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	03/09/2024
413071992	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	03/09/2024
413071702	FABIANO NERES PRADO DE BRITO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	03/09/2024
413071064	KEILA ALVES PINTO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	03/09/2024
413071340	FRANCISCO RODRIGO PATRICIO LINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALERIA MARTINS PEREIRA	03/09/2024
413071918	LUCAS JOAQUIM FEITOZA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	03/09/2024
413071788	DANILO PRIMO DE MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JUNIOR	03/09/2024
413071330	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JUNIOR	03/09/2024
413070624	WILTON OLIVEIRA LENCAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	03/09/2024
413071956	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JUNIOR	04/09/2024
413071846	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE FAULA ARSE 13	04/09/2024
413071041	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO FORMOZO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	04/09/2024
413071656	ELZILENE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	04/09/2024
413071658	MARILENE BATISTA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	04/09/2024

413071859	ALEX RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	04/09/2024
41307121	MARCOS DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	09/09/2024
186541	ARQUIMEDES PEREIRA TEREVICO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALTER PEREIRA MORATO	16/09/2024
413071088	MARAHLEEN CARVALHO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	12/09/2024
140561	LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO A MUNICIPIOS REFERENCIADOS	DIVISÃO DE OUVIDORIA	11/09/2024
133131	LAURENY FARIAS DA COSTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETARIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI	20/09/2024
413054177	LUCIANE PEREIRA DE CERQUEIRA BRAGA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	SAMU - 192	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	02/09/2024
413071936	LAURA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	02/09/2024
413071789	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	03/09/2024
413071175	ELAINY FREIRE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	04/09/2024
413018337	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA ARNO 71	16/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 684/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413054177	LUCIANE PEREIRA DE CERQUEIRA BRAGA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	02/09/2024
413071936	LAURA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/09/2024
413071789	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/09/2024
413071175	ELAINY FREIRE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04/09/2024
413018337	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 687/SEMUS/GAB/COMEC,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Leandro da Silva Chaves, matrícula funcional nº 413.018.692, Marta Maria Malheiros, matrícula funcional nº 296111, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente do Contrato de credenciamento nº 02/2024, Processo Digital nº 00000.0.034548/2024, firmado com a empresa FILHOTES E FRICOTES LTDA, CNPJ nº 25.117.499/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em castração de gato macho, castração de gato fêmea, castração de cão macho, castração de cão e fêmea.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDORA	FUNÇÃO
413018841	Pedro Paulo dos Santos Oliveira	GESTOR

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 688/SEMUS/GAB/COMEC,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Leandro da Silva Chaves, matrícula funcional nº 413.018.692, Marta Maria Malheiros, matrícula funcional nº 296111, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente do Contrato de credenciamento nº 01/2024, Processo Digital nº 033818/2024, firmado com a empresa BOLINHA DE PELO DE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 52.856.306/0001-48, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em castração de gato macho, castração de gato fêmea, castração de cão macho, castração de cão e fêmea.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDORA	FUNÇÃO
413018841	Pedro Paulo dos Santos Oliveira	GESTOR

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 690/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023038917, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 dias, a Portaria nº 545/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 05/08/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.526 de 14/08/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria, podendo ser prorrogada novamente por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO,  
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E  
ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

**PORTARIA Nº 36/2024**

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper 20 (vinte) dias de férias da servidora IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO, matrícula funcional nº 298861, relativa ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023, anteriormente marcado para 02/09/2024 a 01/10/2024. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS. Ficando assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

Fábio Frantz Borges  
Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 378, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20 A, situado à Alameda 03, Conjunto QI- 05, da quadra ASR-SE 65, com área de 5.760,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20 B, situado à Alameda 03, Conjunto QI- 05, da quadra ASR-SE 65, com área de 936,00,00 m², Lote 20 C, situado à Alameda 03, Conjunto QI- 05, da quadra ASR-SE 65, com área de 1.479,00 m², Lote 20 D, situado à Alameda 03, Conjunto QI- 05, da quadra ASR-SE 65, com área de 1.479,00 m², Lote 20 E, situado à Alameda 03, Conjunto QI- 05, da quadra ASR-SE 65, com área de 1.700,00 m², objeto do processo nº 63973/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**

PROCESSO: NUP nº 00000.0.051801/2024

PRODATA: 2024027458

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024027458 e NUP nº 00000.0.051801/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 451/2024/GAB/PGM, contratação da empresa J A SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.777.300/0001-08. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de água mineral em galão 20 Lts, copo 200ml e garrafa 500ml de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 10.745,70 (dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 0700; Ficha: 20241597; Fonte: 15000000000199; Nota de Empenho nº: 28654.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito os Extratos de Contrato nº 025/2024, 026/2024 e 27/2024, publicados no Diário Oficial do Município nº 3.555 de 24 de setembro, página 12.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário

**PREVIPALMAS****PORTARIA Nº 236, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HITALLO RICARDO PANATO PASSOS  
Presidente do PREVIPALMAS

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 236, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Alliny Mayara da Silva	41012196	Assessor Técnico
	Suplente: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão	41012029	Diretor de Administração e Finanças
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Gerir o Regime de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária	Titular: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças
	Suplente: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão	41012029	Diretor de Administração e Finanças
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à meta atuarial	Titular: Kauze Eid Torres Ueda	413032187	Diretor de Investimentos
	Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro	11014463	Gerente de Investimentos
Índice de Concessão de Benefício Previdenciário	Titular: Anna Laura Yabuuti de Liz	41017646	Assistente de Gabinete II
	Suplente: Nivia Maria Leal Carneiro	4102184	Diretor Previdenciário
Número de servidores capacitados	Titular: Wilanildo de Almeida Pinheiro	11014463	Gerente de Investimentos
	Suplente: Silvania dos Reis Silva	413069241	Diretor Contábil
Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios	Titular: Eva Leandro Lima da Silva Figueiredo	413019275	Analista Técnico-Administrativo
	Suplente: Nivia Maria Leal Carneiro	4102184	Diretor Previdenciário
Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos	Titular: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão	41012029	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Flávia Fonseca Santana de Souza	41014468	Assistente de Gabinete II
Realizar concurso público	Titular: Vanessa Pereira Carvalho	413069237	Assessor Especial Jurídico
	Suplente: Catarina Maria Fernandes Sarmento	413072091	Assessor Especial Jurídico
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS	Titular: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças
	Suplente: Fernanda Dias Machado Zerbini Leão	41012029	Diretor de Administração e Finanças
3156 - Realização de concurso público	Titular: Vanessa Pereira Carvalho	413069237	Assessor Especial Jurídico
	Suplente: Catarina Maria Fernandes Sarmento	413072091	Assessor Especial Jurídico
4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS	Titular: Henrique Allen Quarto Santos	41014467	Diretor de Projetos Estruturados
	Suplente: Geovano Borges Soares	111015485	Gerente de Projetos Estruturados
4590 - Divulgação Institucional do PREVIPALMAS	Titular: Ozil Silva Ferreira	41012277	Gerente de TI
	Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro	11014463	Gerente de Investimento
5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto	Titular: Ozil Silva Ferreira	41012277	Gerente de TI
	Suplente: Wilanildo de Almeida Pinheiro	11014463	Gerente de Investimento

Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Ação	Titular: Fernanda Dias Machado Zerbini	41012029	Diretora de Administração e Finanças
	Suplente: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças
8330 - Manutenção de recursos humanos	Responsável	Matrícula	Cargo
8430 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Cristiane Meireles Alves	11017645	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento
	Suplente: Dhaphymne Cristynna dos Santos de Negreiros	413071958	Gerente de Recursos Humanos
	Titular: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças
	Suplente: Fernanda Dias Machado Zerbini	41012029	Diretora de Administração e Finanças

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO N.º 001/2024**

PROCESSO Nº: 2024027869

PROCESSO NUP: 00000.0.056710/2024

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DE PALMAS - AGTEC  
CONTRATADA: CONECTADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROSPECÇÃO, OFERTA E INTERMEDIÇÃO DE ESTANDES, DURANTE A REALIZAÇÃO DO PALMAS SUMMIT FESTIVAL 1º ENCONTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CLIMA DA AMAZÔNIA  
VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2024027869 E E-PALMAS NUP: 00000.0.056710/2024

RÉCURSOS: A DESPESA DECORRENTE DESTE TERMO SÃO RECURSOS PROVENIENTES DAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS CONSTATES NOS AUTOS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE PALMAS/AGTEC, CNPJ Nº 29.443.419/0001-08, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SENHORA YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CPF Nº. XXX.247.951-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL E A EMPRESA CONECTADOS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 51.909.070/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL Nº 3/2024  
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2024, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 24/2023. Processo Administrativo: 447/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – CNPJ Nº. 26.753.509/0001-07 e a Empresa J. Câmara & Irmãos S/A – CNPJ Nº. 01.536.754/0003-95 Objeto:

Termo Aditivo de prazo e reajuste de preço do Contrato nº 24/2023, relativo a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, Leis do Legislativo, comunicado de audiência pública, dentre outros boletins de informação da Câmara Municipal de Palmas. Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 24/08/2024. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado (Representante Legal da Empresa J. Câmara & Irmãos S/A).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços. Contrato Nº: 18/2024. Processo Administrativo: 2024027895, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas CNPJ Nº: 26.753.509/0001-07 e a Empresa R.F. Simon e CIA Ltda.– CNPJ Nº: 09.041.621/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo marmitex, com variação de cardápio, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, através de processo carona na Ata de Registro de Preços Nº 73/2023, Processo Administrativo 2023048080, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 96/2023, da Secretaria Municipal de Finanças de Palmas-TO. Valor Total: R\$ 51.840,00. Data do Contrato: 02/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Rui Fernando Simon (Representante Legal da Empresa R.F. Simon e CIA Ltda.).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VERANNI COMERCIO DE SORVETES LTDA, CNPJ nº 34.109.886/0001-28, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de licença ambiental para a atividade fabricação de sorvete, com endereço na Q 1012 SUL ALAMEDA 1 nº 9 LOTE 07 QI HASR SE 105, PLANO DIRETOR SUL, 77.023-650, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANA PAULA SOUSA DA SILVA, CNPJ nº 14.708.165/0001-27, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com endereço a QUADRA T 33 AVENIDA TNS 6, SN, CONJ 01 LOTE 14, JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO), CEP: 77063534, em Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

